



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 126/2015.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja colocado redutor de velocidade/ou pinturas de faixas de pedestre na Avenida Cruzeiro do Sul, em frente ao hotel happy inn.**

JUSTIFICATIVA

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e, principalmente de pedestres, uma vez que, conta com uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade.

Além disso, o local também é utilizado por diversas pessoas que passam por ali para fazer o trajeto entre seus veículos e a unidade, correndo sérios riscos de acidente, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomada as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

Atendendo a Reivindicação do munícipe Jailson Lima, esperamos que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência, uma vez que é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador Zidane, 11 de maio de 2015.

As.) VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 12 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de maio de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente